

## PORTARIA Nº092/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

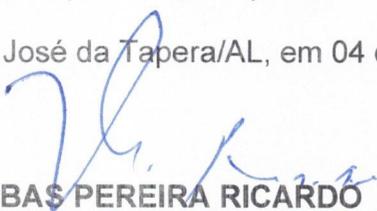
### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MAURICLEIA BARROS BARBOSA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria municipal de Assistência Social, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, a quantia de 1/2(meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 10/07/2024, para participar da Oficina de Proficiência, uso qualitativo do novo SIPIA – Sistema de informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

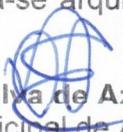
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 04 de julho de 2024.



**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº092/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2021-GP